

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE SAÚDE

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, realizada às 09 hs do dia 15 de setembro de 2021, de forma virtual pelo aplicativo Google Meet, reuniu-se o Conselho Deliberativo de Saúde, sob a presidência do Senhor George Pierre de Lima Souza, Secretário Executivo de Licitações, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife, estavam presentes na reunião, o Sr. Edson Simões, representante da Secretaria de Finanças, Sra. Fernanda Albuquerque, Gerente do Saúde Recife, Sra. Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo, representante da Secretaria de Saúde, Sra. Adriana Pereira, do AMPASS, Chefe de Divisão de Regulação Médica, Sra. Daniela Lafayette, do AMPASS, gestora de Unidade de Rede Credenciada e atenção à saúde, Sr. Edson José Batista, do AMPASS, Divisão de Prevenção de Doenças e promoção a saúde, Sra. Katia Salgado, do AMPASS, Auditora interna, Sra. Natália Barbosa, vereadora representante da Câmara Municipal do Recife, Sra. Ilzenaide Mendes de Oliveira, representante do SINDACS-PE, Sra. Maria Tereza Mazoco Times, representante da Procuradoria Municipal, Sr. Glauco Roberto Cavalcanti e Sra. Sheila Machado, servidores do AMPASS e Sra. Lúcia de Fátima, representante do SINDSEPRE. O Sr. George Pierre saúda a todos e passa a palavra para Sr^a. Fernanda Albuquerque que dará início à pauta com a apresentação da Definição do Fluxo de Alteração das tabelas, informa acerca da competência do Conselho para alteração da tabela de procedimentos, nos termos do Decreto de n. 20.895/2005 que aprova a Lei do Saúde Recife e que a Lei de nº 17.085/2005 onde consta a política de cobertura do plano. A Sra. Fernanda Albuquerque solicita que a decisão de inclusão tomada seja registrada em ATA ou publicação de portaria futuramente. Menciona que já existia um fluxo e que é importante a participação do Conselho, assim, havendo uma aprovação do Conselho Deliberativo e da Presidência para inclusão ou retirada de procedimentos na tabela. A Sra. Fernanda informa que não é só o reajuste e sim negociação para redução de valor. Exemplificou com os serviços dos exames para COVID, houve um aumento expressivo e mediante negociação conseguiu uma redução no valor, assim como procedimentos inexistentes que o é o nosso foco onde atualmente utilizamos como base o rol de procedimentos da ANS, o médico credenciado solicita os exames e alguns procedimentos, sendo analisados internamente pela equipe técnica que faz a negociação e a análise do pedido. O exame PET-SCAN onde detecta tumores e metástase é oneroso e não faz parte da tabela do Saúde Recife, apesar de não ser feito com muita frequência a sua

realização é feita mediante ação judicial. A Sra. Fernanda Albuquerque solicita aprovação do Conselho para inclusão do PET-SCAN no rol de procedimentos e abre a palavra aos conselheiros. A Sra. Caroline Albuquerque pergunta se tem o controle anual das solicitações do PET-SCAN sem ser por via judicial. Sra. Fernanda informa que todos recorrem à Justiça e que só um caso foi realizado na rede pública através de parceiros. Geralmente os médicos solicitam por extrema necessidade por ser um processo traumático, durante e o pós-exame, sem contar que apesar de dispendioso financeiramente, não cabe à SAÚDE RECIFE vetar a realização dele. Sra. Fernanda Albuquerque fala que apesar da dificuldade do serviço continuam realizando na rede privada. Sra. Lúcia de Fátima pergunta: Pode haver mudança na Lei ou é desnecessário? Sra. Fernanda Albuquerque responde que essa competência cabe ao Conselho Deliberativo de realizar alteração na tabela conforme o Decreto e lei citadas mediante as justificativas apresentadas, não havendo necessidade de alteração na Lei. O Sr. George Pierre ratifica a fala da Sra. Fernanda Albuquerque quanto às alterações da tabela. Não havendo mais nenhuma intervenção ficando assim a aprovação por aclamação e registrado nesta ATA. A Sra. Fernanda Albuquerque aborda o segundo ponto de pauta quanto aos reajustes dos valores pleiteado pela Cooperativa dos Cardiologistas. Apresentado pela Sra. Fernanda uma contraproposta de equiparar a tabela do Saúde Recife com a praticada pelo SASSEPE. A Sra. Fernanda Albuquerque explica à Sra. Lúcia da pendência porque ainda estava em negociação, esclarecendo que a tabela do SASSEPE ainda tem valores maiores que a tabela do Saúde Recife. Sr. George abre a palavra aos conselheiros. A Sra. Lúcia de Fátima diz que se o SASSEPE tem valor mais baixo que a proposta feita pela Cooperativa dos Cardiologistas, então concorda em adotar a tabela do SASSEPE. A Sra. Fernanda diz que caso não aceitem a proposta, seria o caso de usar os médicos que não estejam credenciados na cooperativa e usar alguns serviços independentes. Sra. Adriana Pereira por acompanhar os processos de cirurgia cardíaca pelos médicos credenciados diz que a maioria dos médicos são cooperados, poucos são independentes. Sra. Lúcia de Fátima diz que o SASSEPE e o SAÚDE RECIFE são serviços assistenciais com diferencial do privado para o SASSEPE concordando com a tabela. Sra. Adriana Pereira informa que geralmente os associados aceitam os pacotes da SAÚDE RECIFE facilitando o atendimento. Sr. George Pierre levanta a questão se houve comparativo dos valores atuais com a proposta de realinhamento. Sra. Fernanda diz que não, mas que pode ser feito o estudo com a quantidade de procedimentos realizados e respectivos valores pagos e propostos, a fim de ficar claro o possível impacto a advir. O Sr. George Pierre diz que devemos nos esmerar na projeção das necessidades. A Sra. Fernanda Albuquerque comenta da dificuldade de não ter um número real das cirurgias eletivas e

procedimentos abaixo do normal devido à pandemia, irá utilizar um parâmetro 2019/2020, e na próxima reunião irá apresentar o estudo. A Sra. Lúcia de Fátima diz que o vereador Sr. Osmar Ricardo sofreu um infarto e que está no Hospital São Salvador e que estão todos torcendo pela sua reabilitação. O Sr. George Pierre se sensibiliza e agradece a todos pela participação. Nada mais havendo a tratar, eu, Edson Simões, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais integrantes do Conselho Deliberativo de Saúde da AMPASS.

George Pierre de Lima Souza

Ilzenaide Mendes de Oliveira

Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo

Maria Tereza Mazoco Times

Lúcia de Fátima Miranda e Silva

Natália Rayane Souto Barbosa

Edson Simões da Rocha Filho